



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Av. Justiniano de Castro Dourado, 135,
Centro



Telefone

74 3657-1010



Horário

8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 188 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

ERRATA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO - DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2026, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2025, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.891.528/0001-40 E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ Nº 11.339.813/0001-27. DISTRATADO: J H MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 41.669.801/0001-21.

EDITAIS

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2025





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 49, de 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
GEOVANA MARQUES DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	CC-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM - Diário Oficial do Município do dia 01 de outubro de 2026 – Pg. 135, referente ao Extrato da Ata de Registro de Preço. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2026 **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2026.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender os veículos da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura do Município de Lapão-Ba. Empresa vencedora no valor total: R\$ 72.982,00 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais): **SS COMERCIO DE PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ nº 50.943.341/0001-79**, com o valor total de R\$ 72.982,00 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais). **Victor José Pereira** – Agente de Contratação/Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel. (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2026, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2025, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Distratante: **MUNICÍPIO DE LAPÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.891.528/0001-40** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ Nº 11.339.813/0001-27**. Distratado: **J H MED – SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 41.669.801/0001-21**, FUNDAMENTO LEGAL: art.138, inciso I, da lei federal nº 14.133/21. Contrato esse DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data da sua assinatura: 06 de Outubro de 2026. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809





EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, AUXILIAR DE SALA PARA CRECHE
E AUXILIAR DE SALA PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo DECRETO Nº 268 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, conforme o EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2025, **CONVOCA OS/AS CANDIDATOS/AS ABAIXO MENCIONADOS/AS, DO (S) CÓDIGO (S) ABAIXO INDICADO (S),** para entrega de documentos na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada no Centro Administrativo, Bloco A, Avenida Justiniano de Castro Dourado, s/n, centro, Lapão-BA, no dia 07 de outubro de 2026 (Quarta-feira), das 8h30min. às 12h00min. e das 14h:00min às 16h:30min

1. Os/As candidatos/as **ABAIXO MENCIONADOS/AS** que foram aprovados/as com pendência de certidão de “antecedentes criminais”, conforme publicação do Resultado Final desse Processo Seletivo, deverão apresentar a certidão, sob pena de não serem efetivados/as nas vagas.
2. **TODOS/AS OS/AS CANDIDATOS/AS ABAIXO MENCIONADOS/AS,** deverão comparecer MUNIDOS/AS dos seguintes documentos:

- a. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- b. Comprovante de escolaridade;
- c. Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- d. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e. Número de Conta Corrente do Banco do Brasil;
- f. Cópia de comprovante de residência;
- g. 1 foto 3/4;
- h. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.





Código 56

AUXILIAR DE SALA PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA - Lagoa de Gaudêncio

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
5	VITORIA SOUZA DA SILVA	02/11/2001	1,50	0,25	1,75	CLASSIFICADO(A)

Lapão-Bahia, 06 de outubro de 2026.

Ana Patricia Saturnino da Silva
Presidente da Comissão - DECRETO Nº 268 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Cleano Dourado Ferreira Junior
Membro da Comissão - DECRETO Nº 268 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Gleide Regina Rodrigues da Silva Gomes
Membro da Comissão - DECRETO Nº 268 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Lusinete Pereira Matos Novais
Membro da Comissão - DECRETO Nº 268 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Ricardo Filgueira Machado
Membro da Comissão - DECRETO Nº 268 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Tânia Cavalcante Pires
Membro da Comissão - DECRETO Nº 268 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Tiara Naiane Gonçalves Dourado Souza
Membro da Comissão - DECRETO Nº 268 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO - Ed 2619.pdf

Ano/Edição: ANO XI - Nº 2619

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 06/10/2026 20:01:03 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

328B-D1CC-0751-0836-8689

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

163663efbfff19af7a4baf5bfd9f2c0baf0f68d70d8e468306153ab90369708c0

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

